

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras (GEPTILS) da UFG		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Letras - FL	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Diego Mauricio Barbosa		1823398
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 **8****	-	diego.barbosa@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	1242-4	49.108-X
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
A prática é um componente fundamental no processo de aprendizagem de tradução e interpretação de Libras, pois oferece aos alunos a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Ao se engajarem em situações reais de interpretação e/ou tradução, os estudantes conseguem aprimorar sua habilidade de compreender e transmitir mensagens de forma precisa e eficaz, respeitando todos os esforços que estão relacionados a essa atividade (recepção, memória, produção, feedback imediato com o surdo(a), autogestão no espaço de sinalização e coordenação de todos esses esforços), conforme Gile (2015) e Pointurier-Pournin (2014). Além disso, a prática constante permite aos alunos expandirem seu vocabulário de sinais, ganhar fluência na língua de sinais e aprimorar sua expressão corporal e facial, elementos essenciais na comunicação em Libras. Com a prática, os alunos também têm a oportunidade de receber feedback de colegas profissionais, que podem contribuir no aperfeiçoamento contínuo de suas habilidades de interpretação e/ou tradução. Em resumo, a prática desempenha um papel crucial na formação de tradutores e intérpretes de Libras, preparando-os para desafios e demandas do mercado de trabalho, contribuindo para sua capacitação profissional e excelência na prestação de serviços. Assim, com este projeto de pesquisa deseja capacitar alunos de tradução e interpretação de Libras-português a partir de experiências no âmbito da UFG. Para tanto, cumprimos as seguintes ações: (1) composição e treinamento da equipe; (2) planejamento das atividades do projeto (3) elaboração de um projeto de mentoria para os alunos do curso de Letras: tradução e interpretação de Libras/português com a equipe de tradutores e intérpretes constituição de ações de mentoria; (4) elaboração de fluxo de trabalho; (5) desenvolvimento das atividades de tradução e interpretação na UFG; (6) estudos sobre formação, prática e qualidade na tradução e interpretação; (7) desenvolver pesquisas a partir da análise e reflexão das práticas tradutórias e interpretativas de Libras-português; e (8) divulgação científica. Vale destacar que, programas de mentoria na formação de tradutores e intérpretes de Libras-português ainda são escassos no âmbito internacional e nacionalmente falando, não existem. Dessa forma, a UFG sairá mais uma na		

frente e será referência em estudos e práticas que envolvam a mentoria de alunos e recém-formados em tradução e interpretação desse par linguístico.

Além disso, em cumprimento à legislação vigente (Lei 10.436/2002; Decreto 5.626/2005; Lei nº 13.146/2015), estaremos ampliando a acessibilidade linguística para a comunidade surda acadêmica (discentes e docentes) na educação básica (CEPAE), graduação e pós-graduação no âmbito da Universidade Federal de Goiás, como uma ação afirmativa para a entrada e permanência desses na universidade. E, ainda, corroborar para as ações em relação à acessibilidade que estão previstas no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG contempla ações para tornar a universidade mais inclusiva, não só concedendo acesso ao ensino superior aos surdos, mas oferecendo uma política de permanência e de uma formação completa. Dessa forma, temos a iniciativa da UFG em se tornar uma universidade referência, também, em inclusão. Porém ainda precisamos desenvolver e institucionalizar políticas de tradução e interpretação, com vistas a garantir que a comunidade surda tenha não somente o acesso, mas a permanência nessa instituição.

Diante do exposto, temos a certeza que o oferecimento dos serviços de tradução e interpretação de Libras-português é extremamente importante para a garantia de direitos da comunidade surda e cumprimento da legislação vigente, por outro, ainda identificamos a falta de profissionais para atendermos as inúmeras demandas de uma instituição do tamanho da Universidade Federal de Goiás.

Posto isso, este novo projeto GEPTILS pretende oferecer para os alunos do curso de Bacharelado em Letras: tradução e interpretação de Libras/português da Faculdade de Letras e recém-formados um novo campo de prática, aperfeiçoamento de habilidades e competências tradutórias para que consigam chegar no mercado de trabalho melhor preparados. E, para além disso, um espaço de discussão, reflexão e divulgação científica do fazer tradutório e interpretativo.

I.a. Identificação do Objeto

Fomentar pesquisas a partir da prática da tradução e interpretação de Libras-português realizadas por alunos e profissionais inexperientes no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

I.b. Número Registro do Projeto

PI08001-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura do contrato.

Término

31/01/2026

I.d. Resultados Esperados

- Constituição de Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras - GEPTILS;
- Alunos do curso de Letras: tradução e interpretação de Libras/português da Universidade Federal de Goiás e profissionais inexperientes contemplados com formação continuada;
- Desenvolvimento de habilidades e competências para tradução e interpretação de Libras-português a partir de práticas reflexivas;
- Estudos, pesquisas e publicações diversas em eventos científicos e periódicos da área dos Estudos da Tradução;
- Instituir o programa de mentoria para tradutores e intérpretes de Libras-português como ferramenta de formação para esses profissionais;
- Discentes e docentes surdos atendidos por meio da tradução e interpretação (Libras-português) nas aulas e atividades realizadas no âmbito da Universidade Federal de Goiás;
- A comunidade surda da sociedade atendida por meio da tradução e interpretação de Libras-português em atividades de extensão.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Ação	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
Meta única	1	Composição e treinamento da equipe:	Meses	2	08/2024	09/2024
	1.1	Realizar processo seletivo e contratação dos bolsistas;				

	1.2	Realizar formação continuada com a equipe;				
	1.3	Apresentar a metodologia que será utilizada durante o projeto.				
	2	Planejamento das atividades do projeto:	Meses	2	08/2024	09/2024
	2.1	Estudar o perfil dos bolsistas para comporem uma equipe de tradutores e outra equipe de intérpretes;				
	2.2	Organizar uma equipe para os trabalhos de interpretação e uma equipe para os trabalhos de tradução;				
	2.3	Estabelecer cronograma do atendimento das demandas de tradução e demandas de interpretação;				
	3	Elaboração de um projeto de mentoria para os alunos do curso de Letras: tradução e interpretação de Libras/português com a equipe de tradutores e intérpretes:	Meses	5	08/2024	12/2024
	3.1	Estudar modelos de mentoria;				
	3.2	Elaborar um modelo de mentoria para tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais;				
	3.3	Executar um projeto piloto de mentoria;				
	3.4	Validar e avaliar o modelo proposto;				
	3.5	Implementar o programa de mentoria de tradutores e intérpretes de Libras-português;				
	4	Estudo e elaboração de ferramentas para o fluxo de trabalho:	Meses	5	08/2024	12/2024
	4.1	Analisar os requisitos para a ferramenta (dados necessários para o atendimento de uma demanda);				
	4.2	Elaborar protocolos de atendimento e desenvolvimento de atividades;				
	4.3	Elaborar uma ferramenta para pedido dos serviços de atendimento que seja transparente para a comunidade acadêmica;				
	4.4	Avaliar e validar a ferramenta;				
	5	Desenvolvimento das atividades de tradução e interpretação na UFG:	Meses	18	08/2024	01/2026
	5.1	Acompanhamento e interpretação das aulas da graduação e pós-graduação dos discentes surdos;				
	5.2	Acompanhamento e interpretação das aulas de graduação e atividades administrativas dos docentes surdos;				
	5.3	Acompanhamento e interpretação de eventos institucionais (implementação por ordem de prioridades);				
	5.4	Acompanhamento e tradução de editais (implementação por ordem de prioridades);				
	5.5	Acompanhamento e interpretação de projetos de extensão e formação que tenham surdos participando ativamente da atividade;				
	6	Estudos sobre formação, prática e qualidade na tradução e interpretação:	Meses	12	02/2025	01/2026
	6.1	Congregar formadores, pesquisadores, alunos (graduação e pós-graduação) e interessados em				

		discutir a Tradução e Interpretação de Libras-português;				
	6.2	Levantamento de tópicos para formação dos tradutores e intérpretes que atuam na Universidade Federal de Goiás;				
	6.3	Promover formação continuada para a equipe de tradutores e intérpretes da Universidade Federal de Goiás;				
	6.4	Sistematizar encontros para discussão de temáticas que envolvam a tradução ou interpretação de língua de sinais ou áreas afins;				
	6.5	Dividir a equipe para desenvolverem estudos específicos que correspondam com a sua prática diária;				
	7	Desenvolver pesquisas a partir da análise e reflexão das práticas tradutórias e interpretativas de Libras-português:				
	7.1	Desenvolver projetos de pesquisa sobre a Tradução e Interpretação de Libras-português na UFG;				
	7.2	Sistematizar discussões dos dados das pesquisas que estão sendo desenvolvidas pelo Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras - GEPTILS;	Meses	18	08/2024	01/2026
	7.3	Publicar as pesquisas desenvolvidas pelo grupo de pesquisa em Tradução e Interpretação de Libras-português em periódicos da área dos Estudos Tradução e relacionados;				
	8	Divulgação científica:				
	8.1	Promover o I Fórum de Políticas de Tradução e Interpretação de Libras-português da Universidade Federal de Goiás;				
	8.2	Propor Grupos de Trabalhos que pensem as políticas de tradução a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional no I Fórum de Políticas de Tradução e Interpretação de Libras-português;				
	8.3	Elaborar relatório das políticas de tradução propostas no I Fórum de Políticas de Tradução e Interpretação de Libras-português da UFG;	Meses	9	05/2025	01/2026
	8.4	Apresentar as pesquisas desenvolvidas no Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras - GEPTILS no I Fórum de Políticas de Tradução e Interpretação de Libras-português da UFG e que tenham como objeto de discussão as políticas de tradução;				
I.f. Indicadores de cumprimento das metas/ação.						
✓	Equipe formada e treinada;					
✓	Atividades do projeto planejadas, com equipes específicas para o trabalho de tradução e de interpretação e cronograma de atendimentos estabelecido;					
✓	Projeto de mentoria para os alunos do curso de Letras: tradução e interpretação de Libras/português com a equipe de tradutores e intérpretes elaborado e implementado;					
✓	Ferramentas para o fluxo de trabalho definidas;					

- ✓ Atividades de tradução e interpretação na UFG realizadas;
- ✓ Estudos sobre formação, prática e qualidade na tradução e interpretação realizados;
- ✓ Pesquisas realizadas a partir da análise e reflexão das práticas tradutórias e interpretativas de Libras-português;
- ✓ I Fórum de Políticas de Tradução e Interpretação de Libras-português da Universidade Federal de Goiás realizado;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

A receita total do projeto é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) conforme TED nº 13587/2024 formalizado entre a Universidade Federal de Goiás e SESU/MEC. **Emenda OGU 03, 71100011**

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	01/08/2024	1.150.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	1.082.000,00
a-Pessoal	880.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	880.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	88.535,20
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	88.535,20
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	27.130,20
d- Despesas com diárias Total	45.225,00
e – Material de Consumo Total	41.109,60
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	41.109,60
f– Investimento Total	0,00
Obras e Instalações	0,00

Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 1.082.000,00
Previsão de custos indiretos	R\$ 0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 68.000,00
Total do plano	R\$ 1.150.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica.		
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
-	Salas de Aulas e Laboratórios.
Justificativa: As atividades serão desenvolvidas nos locais mencionados, conforme protocolos de atendimento.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: O projeto tem por objetivo fomentar pesquisas a partir da prática da tradução e interpretação de Libras-português realizadas por alunos e profissionais inexperientes no âmbito	

da Universidade Federal de Goiás. Além disto é um projeto que resultará em inclusão social. Assim não se caracteriza como contraprestação de serviço nem representa vantagens para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
2	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
3	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
4	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
5	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
6	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
7	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00
8	a definir		UFG	Pesquisa e Inovação		08/24 a 01/25	20h	R\$ 1.500,00	27.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas atendem aos preceitos da Resolução nº 83/2021 e a Portaria conjunta 1793/2024

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados por processo seletivo simplificado.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT						
Item	Nome	Cargo	Dados			
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)
						d. Benefícios - mensal (**)
						Valor Total (a * (b+c+d))
Total						
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:						

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Jamesson Buarque

Coordenador(a) do projeto – Prof. Diego Barbosa

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras (GEPTILS) da UFG”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA



A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “**Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras (GEPTILS) da UFG**”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras (GEPTILS) da UFG	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO® + FRC	Duração do projeto - 18 meses	TOTAL
--	---	----------------------------------	-------------------------------	-------

		(R\$/mês)		
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 12,93	R\$ 232,81	R\$ 232,81
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 15,36	R\$ 276,49	R\$ 276,49
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 115,48	R\$ 2.078,68	R\$ 2.078,68
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 373,47	R\$ 6.722,46	R\$ 6.722,46
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 165,40	R\$ 2.977,26	R\$ 2.977,26
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 12,03	R\$ 216,53	R\$ 216,53
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 10,91	R\$ 196,34	R\$ 196,34
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 114,77	R\$ 2.065,92	R\$ 2.065,92
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 54,53	R\$ 981,54	R\$ 981,54
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 31,83	R\$ 572,95	R\$ 572,95
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 89,17	R\$ 1.605,10	R\$ 1.605,10
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 9,18	R\$ 165,27	R\$ 165,27
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 438,88	R\$ 7.899,90	R\$ 7.899,90
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 1.922,66	R\$ 34.607,80	R\$ 34.607,80
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 82,44	R\$ 1.483,92	R\$ 1.483,92
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 328,72	R\$ 5.917,03	R\$ 5.917,03
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 3.777,78	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.



Goiânia, 19 de novembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE



+55 62 3521-1910 / 62 3626-1711
rtve.org.br
secretaria@rtve.org.br
secretariaadm@rtve.org.br

Av. Esperança, nº 1533
3º Andar Prédio da FACE
Campus Samambaia da UFG
74690-900

ANEXO I - PROPOSTA - Grupo de Estudos e Práticas Supervisionadas em Tradução e Interpretação de Libras (GEPTILS) da UFG.docx

Documento número #f42582de-e36a-498e-b0b4-edf4fdf47dd7

Hash do documento original (SHA256): 4414ea0e9c959fa667dc9368e900492b2a5e789438da18f2a4bbb5b21ac1cc6a

Assinaturas

✓ **Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 19 nov 2024 às 09:35:44

Log

- 19 nov 2024, 09:32:12 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número f42582de-e36a-498e-b0b4-edf4fdf47dd7. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2024 (09:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 nov 2024, 09:32:13 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 19 nov 2024, 09:35:45 Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 189.26.131.137. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2024, 09:35:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f42582de-e36a-498e-b0b4-edf4fdf47dd7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f42582de-e36a-498e-b0b4-edf4fdf47dd7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.